



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

Projeto de Lei do Executivo:

**PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N° 021/2025.** Altera dispositivos da Lei Municipal nº 4.612, de 17 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a atualização do Sistema Único de Assistência Social do Município de Alto Araguaia/MT Autoria: Jacson Marlon Niedermeier.

Iniciativa: Poder Executivo.

**Da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final sobre o Projeto de Lei nº 021, de iniciativa do Poder Executivo:**

A presente proposição esteve em pauta, nos termos regimentais, não recebendo emendas ou substitutivos.

Na sequência do processo legislativo vem a propositura à análise desta Comissão, a fim de ser apreciada quanto a seu aspecto constitucional, legal e jurídico, conforme previsto no artigo 77 do Regimento Interno.

Verificamos, desta feita, que a matéria sob análise é de natureza legislativa e, quanto ao poder de iniciativa, de competência concorrente. Desta forma o Projeto preenche os requisitos de constitucionalidade e legalidade, devendo o mérito ser apreciado pelo Plenário.

Assim relato e voto.

Alto Araguaia-MT, 09 de junho de 2025.



## CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

### ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

No dia 09 de junho de 2025 esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, nos termos do artigo 77 do Regimento Interno desta Casa Leis, reuniram-se a fim de apreciar o projeto em pauta, qual seja: **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N° 021/2025, AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.** Todos os membros acompanharam o voto do relator, o qual foi pela legalidade e constitucionalidade, sem a proposição de emendas.

Nada mais havendo a se tratar, a senhora Relatora, agradeceu a presença de todos e encerrou a presente reunião.

Paulo Lopes Rodrigues  
Polleyka Fraga dos Santos  
Ricardo Barbosa dos Santos